

	CORREIOS
SAVV/GEVAR/DR/SPI	
Termo Aditivo n.º 2043/2013	
Data: 27/09/13 Ass.: 	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912309478 QUE ENTRE SI FAZEM COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS COHAB E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

COHAB CAMPINAS	
REGISTRO DE CONTRATO	
NUMERO	ANO
2633	13

CONTRATANTE:

Razão Social: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS COHAB			
CNPJ/MF: 46.044.871/0001-08		Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome Resumido: *****		Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
Endereço: AV. FARIA LIMA, 10 - PARQUE ITÁLIA			
Cidade: CAMPINAS		UF: SP	CEP: 13036-900
Telefone: (19) 3119.9610	FAX: (19)3119-9600	Endereço Eletrônico: administrativo@cohabcp.com.br	
Nome do Responsável: RICARDO AUGUSTO FABIANO CHIMINAZZO			
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE	RG: 20.030.555	CPF: 158.476.778-20	
Nome do Responsável: JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES			
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	RG: 6.810.618-X	CPF: 448.057.728-91	

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.			
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior		CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55			
Cidade: Bauru		UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014) 4009-3649	FAX: (014) 4009-3647	Endereço Eletrônico: gevar-spi@correios.com.br	



GERENTE DE VENDAS NO VAREJO: MARCOS VENICIO BARBOSA DA COSTA	
RG: 18.036.882-5	CPF: 098.094.748-06
GERENTE DA REGIÃO DE VENDAS DE CAMPINAS: REGINALDO VENANCIO DE GODOY	
RG: 45.360.849	CPF: 098.094.748-06

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912309478** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de setembro de 2013 até 27 de setembro de 2014 em conformidade com sua cláusula contratual – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO

2.1. Atribui-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) para o período de prorrogação, respeitada a mesma classificação orçamentária do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 28 de setembro de 2012, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.



[Handwritten signature]

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 27/09/2013

PELA CONTRATANTE:



RICARDO AUGUSTO FABIANO
CHIMNAZZO
DIRETOR PRESIDENTE

PELA ECT:

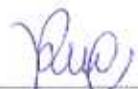


MARCOS VENICIO BARBOSA DA COSTA
GERENTE DE VENDAS NO VAREJO

EMERSON YUZO TOGASHI
Subgerente
Matr. 81051603
Subdivisão Comercial PNT/SP/5803/12
GGE DE VENDAS NO VAREJO/COHAB



JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO



REGINALDO VENANCIO DE GODOY
GERENTE DA REGIÃO DE VENDAS DE
CAMPINAS

TESTEMUNHAS:



NOME: MAURA COELHO CARLOS

CPF:055.262.298-23



NOME: MARCIO LEANDRO JARDIM
DURIGON

CPF:272.908.568-80

